

INDICAÇÃO Nº 005-2025

Os Vereadores signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que adote providências para a contratação emergencial de vagas terceirizadas em instituições e estabelecimentos de ensino da Educação Infantil, visando atender crianças em idade de frequência escolar que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou foram vítimas de violência.

JUSTIFICATIVA

O direito à educação é fundamental, devendo ser garantido com especial atenção para crianças em situação de risco. Diante da insuficiência de vagas na rede pública e da urgência no atendimento dessas crianças, a contratação emergencial junto a instituições de ensino particulares apresenta-se como solução eficaz para assegurar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento.

Essa medida contribui para minimizar os impactos causados por situações traumáticas e promove a inclusão social por meio da educação, fortalecendo o compromisso com uma rede de proteção integral à infância.

Pelas razões expostas, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal na viabilização desta importante iniciativa.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CUNHA
VEREADOR

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR

JACQUELINE JOICE BERTAPELI
VEREADORA

EDUARDO JOSE LAGO
VEREADOR